



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2610385 - DIREN-FOR

REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO E DAS AÇÕES DE COMBATE À EVASÃO DOS ESTUDANTES (PPE) – *CAMPUS FORTALEZA*

Reunião da Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações de Combate à Evasão dos Estudantes (PPE), *campus* Fortaleza, realizada aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, por meio do aplicativo *Google Meet*, presidida pela Professora Nubélia Moreira da Silva. Participaram da reunião os membros da comissão local do PPE, conforme assinaturas no final desta ata. Após os cumprimentos iniciais, a Professora Nubelia Moreira solicitou a permissão de todos para gravar a reunião e informou que a finalidade da gravação é apenas para a elaboração da ata e que não é permitido o compartilhamento do vídeo sem a prévia autorização dos participantes. Na sequência, a Professora Nubélia Moreira apresentou o objetivo da reunião: apresentar formação básica sobre o acesso e utilização do sistema de gestão do ensino do IFCE quanto à atualização permanente no que se reportam as ações relativas ao PPE do campus em atendendo à demanda apresentada durante reunião realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e um. Reforçou que a alimentação tempestiva dos registros das atividades no sistema visam um melhor aperfeiçoamento das estratégias de gestão e que a mesma é fundamento da missão institucional. Solicitou que todos os setores envolvidos realizem o registro das ações a serem desenvolvidas ao longo do corrente ano e que façam os ajustes necessários observados nos anos anteriores. Enfatizou que o preenchimento do sistema Gestão PROEN é simples, a plataforma conta com um instrumental explicativo para o seu uso e que seu acesso se dar através das mesmas credenciais utilizadas no SEI, com matrícula SIAPE do servidor e senha. Destacou que somente os membros da comissão têm permissão para efetuarem cadastro e alterações nas atividades por meio de itens específicos, através do projeto “Acompanhamento PPE”, e que o público externo somente pode visualizar essas funcionalidades. De forma sucinta apresentou as abas que estão disponibilizadas na plataforma, quais sejam: “Visão Geral”, “Atividade”, “Planejamento”, “Itens” e “Documentação”. Deteu-se mais profundamente em explicar as funcionalidades das duas últimas abas, onde a aba Documentação dispõe de documentos úteis que auxiliam na construção de atividades de intervenção para o alcance de seu êxito. Já a aba Itens, apresenta os meios de como se faz a inserção e cadastro das atividades, além de se poder consultar, alterar ou atualizar qualquer atividade cadastrada. Todas as atividades, de todos os *campi* podem ser visualizadas nesta aba, mas podemos filtrar somente a de um campus específico ou por usuário responsável por sua execução, usuário a que a atividade foi atribuída, autor da atividade, como também por outros filtros de localização. Na sequência, enfatizou a forma como se cadastra as atividades, como se altera, sua atualização e replicação. Lembrou ainda que para garantir o atendimento ao padrão normativo, o título da atividade deve ser sucinto e iniciado com o verbo no infinitivo e que na descrição seja mensurada a metodologia desenvolvida para o alcance do objetivo da atividade realizada. Salientou que uma mesma atividade pode ser replicada quantas vezes forem necessárias quando se identifica que ela pode atender a mais de um fator e/ou medidas de intervenção, e isso se executa através do ícone “copiar” disponível no sistema quando se seleciona uma atividade anteriormente cadastrada. Os documentos comprobatórios da execução da atividade podem ser acostados quando se está fazendo o cadastro desta ou no decorrer de seu desenvolvimento. Explicou que as atividades cadastradas, mas que não foram executadas no período proposto podem ser replicadas para outros períodos, no entanto, estas devem ser concluídas com a devida justificativa pela sua não-execução, antes de replicação. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que quisessem se manifestar. Através do *chat* alguns agradeceram pelas explicações e saneamento de dúvidas comuns a todos. E na sequência a presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela presidente da reunião, Professora Nubelia Moreira da Silva, e demais servidores presentes de forma virtual.

Documento assinado eletronicamente por Nubelia Moreira da Silva, Professora do Ensino Básico,



Técnico e Tecnológico, em 24/05/2021, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Barbosa do Nascimento, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Estradas**, em 26/05/2021, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Turene Almeida Dornelles, Coordenador(a) do Cursos Técnicos da Área de Edificações**, em 26/05/2021, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mauricio de Sa Barreto, Chefe do Departamento de Construção Civil**, em 26/05/2021, às 23:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 27/05/2021, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcius Tulus Soares Falcao, Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo**, em 28/05/2021, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Parente Garcia, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação**, em 28/05/2021, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Islania Fernandes Araujo, Coordenador(a) de Biblioteca**, em 28/05/2021, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bosco Mattos Cattony, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, em 31/05/2021, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susana Dantas Coelho, Chefe do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer**, em 31/05/2021, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/05/2021, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Regis Azevedo Esmeraldo, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Hotelaria**, em 01/06/2021, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Luana Sousa Marques, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 07/06/2021, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Oliveira, Chefe do Departamento da Indústria**, em 08/06/2021, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Vieira Dias, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica**, em 09/06/2021, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Chefe do Departamento de Telemática**, em 09/06/2021, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 11/06/2021, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Magalhães Araújo, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 18/06/2021, às 21:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas Guimaraes, Coordenador(a) dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica**, em 24/06/2021, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2610385** e o código CRC **85F3D7C3**.